



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 43/2018, de 27 de fevereiro de 2018**

**Processo: 23503.000304/2017-68**

*Concede Licença à Gestante e Prorrogação da Licença à Gestante à servidora Juliana Rodrigues de Almeida.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À GESTANTE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 207 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Decreto Federal n.º 6.690/2008, de 11 de dezembro de 2008, tendo em vista a apresentação do documento anexo.

**Servidora: Juliana Rodrigues de Almeida**

Cargo/Emprego: Jornalista

Matrícula SIAPE: 1895275

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Comunicação e Eventos

Período da Licença à Gestante: 22/02/2018 a 21/06/2018 (120 dias)

Período de Prorrogação da Licença à Gestante: 22/06/2018 a 20/08/2018 (60 dias)

Cartório: Cartório de Registro Civil “Coelho Vilhena”, São João del-Rei – MG

*Ataualpa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

**ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral